



*Conselho de Administração*

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

----- Um – Os serviços prestados pela Fundação, serão gratuitos ou remunerados, em regime de porcionismo, de acordo com a situação económica – familiar dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder; -----

----- Dois – A obrigatoriedade da realização do inquérito, referido no número anterior, não impedirá a solução imediata de qualquer caso grave ou urgente; -----

----- Três – As tabelas de comparticipação dos utentes serão elaboradas em conformidade com as normas emitidas pelos serviços oficiais competentes, ou com os acordos de cooperação que sejam celebrados com os mesmos serviços; -----

----- **CAPÍTULO II** -----

----- **REGIME PATRIMONIAL E FINANCEIRO** -----

----- **Artigo Sexto** -----

----- **Património** -----

----- O património da Fundação é constituído por: -----

----- a) Pela quantia de seis milhões de euros em dinheiro; -----

----- b) Pelos bens que venha a adquirir por compra, doação, herança ou legado ou quaisquer outras transmissões; -----

----- c) *Por todo o património que vai receber da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional e avaliado contabilisticamente em 31 de Dezembro de 2007 no valor de 8.055.665,12 euros (oito milhões, cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos) como imobilizado bruto.*

----- **Artigo Sétimo** -----

----- **Autonomia financeira** -----